



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 033/2020- Pregão Presencial Nº 001/2020- Processo Administrativo Nº 007/2020** - Primeiro termo apostilamento ao contrato nº 033/2020, celebrado entre o município de Itaju do Colônia – Bahia e a empresa Itaprel Itabuna Premoldados Ltda - Me.
- **Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 071/2019- Pregão Presencial Nº 031/2019- Processo Administrativo Nº 071/2019** - Primeiro termo apostilamento ao contrato nº 071/2019, celebrado entre o município de Itaju do Colônia – Bahia e a empresa Jupará Motos Peças E Acessórios Ltda.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 033/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA E A
EMPRESA ITAPREL ITABUNA PREMOLDADOS
LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.920/0001-41, com sede na Oscar Cardoso no 01 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Djalma Orrico Duarte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01.340.904-20, inscrito no CPF sob o no 092.429.705-06, residente e domiciliado Praça Cordeiro de Miranda 228 Centro Itaju do Colônia, Estado da Bahia, resolve modificar unilateralmente o Contrato no **033/2020**, conforme Processo Administrativo no **007/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral para o empenho das despesas oriundas do Contrato no 033/2020, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato no 033/2020, além das dotações orçamentárias daquelas descritas no aludido contrato, serão também empenhas através das Dotações Orçamentárias seguintes:

Órgão: 06 – SEC ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTR. TRANSPORTE
Unidade Orçamentária: 10 – TRANSP.OBRAS INFRA-ESTRU E SERV PUBLICO
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 2 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
Atividade/Projeto: 2.048 – Urban. e Pavimentação da Av. Beira Rio-Pq dos Rios
Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 44 – Cessão Onerosa – Volume Excedentes do Pré Sal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato no 033/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o CONTRATANTE, em 02 (duas) vias de igual teor, passando este Termo a fazer parte integrante do Contrato original.

Itaju do Colônia – Bahia, 15 de abril de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019**

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 071/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA E A
EMPRESA JUPARÁ MOTOS PEÇAS E
ACESSÓRIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.920/0001-41, com sede na Oscar Cardoso no 01 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Djalma Orrico Duarte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01.340.904-20, inscrito no CPF sob o no 092.429.705-06, residente e domiciliado Praça Cordeiro de Miranda 228 Centro Itaju do Colônia, Estado da Bahia, resolve modificar unilateralmente o Contrato no **071/2019**, conforme Processo Administrativo no **071/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral para o empenho das despesas oriundas do Contrato no 071/2019, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao Contrato no 071/2019, além das dotações orçamentárias daquelas descritas no aludido contrato, serão também empenhas através das Dotações Orçamentárias seguintes:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 7 - FINANÇAS
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 2 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
Atividade/Projeto: 2.031 – Manutenção dos Serviços da Sec. de Finanças
Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: 44 – Cessão Onerosa – Volume Excedentes do Pré Sal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato no 071/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o CONTRATANTE, em 02 (duas) vias de igual teor, passando este Termo a fazer parte integrante do Contrato original.

Itaju do Colônia – Bahia, 15 de abril de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

